DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE NOVEMBRO DE 2026 | ANO XXXVIII - N° 7482{NOME_EDICAO_EXTRA} * EDIÇÃO EXTRA * | PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.171, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais previstas no artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e alterações,

Considerando Ofício nº 395/2026/NREGP/DAP/SMA, de 16 de novembro de 2026, do Núcleo de Registro de Pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo do Decreto nº 15.415, de 16 de janeiro de 2015, publicado no “Diário Oficial do Município” nº 4568, 19 de janeiro de 2015, passando a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO

"

MAT.	NOME	TEMPO (ANOS)	CARGO / FUNÇÃO ANTERIOR	CLASSE	NÍVEL	CARGO NOVO	ESPECIALIDADE	PADRÃO	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO
15621	EDUARDO HENRIQUE ROSCOE	18	MÉDICO	SUP-SAMC-F	13	ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA	MÉDICO/AREA	10	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO

(N.R)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: fefd6fa7-a2d7-4f2f-8362-f39e29c201e9